Cópia

LIDO
13/02/17

Mandato Popular

PAULO HENRIQUE PH
VEREADOR

INDICAÇÃO - 005 / 2017

Indica a adoção de medidas estratégicas à apoiar a criação e a manutenção de moradia para a vida independente da pessoa com deficiência.

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do órgão competente da Administração, que adote medidas estratégicas à elaboração de Programa de Financiamento e Assistência à construção ou manutenção de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade, conforme prevê em sede legal o Art. 31, §1º e §2º, bem como Art. 32 da Lei nº 13.145, de 6 de julho de 2015, que institui a "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência".

Conceição de Macabu, 13 de fevereiro de 2017.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
1.884/17
Em 16/02/17
ASS.